



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

#### A T A Nº 4/18

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 16 de Fevereiro do ano 2018:-----

-----Aos dezasseis dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Gabinete Administrativo da Casa Museu Cunha da Silveira, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores André Cláudio Gambão Rodrigues, Marco Diocleciano Silva Almada, Lena Felicidade Pereira Amaral e Rui Jorge Teixeira Moreira.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----Sendo esta reunião pública, que foi publicitada por edital nº 1061, datado de 12 de Fevereiro corrente, verificou-se não se encontrar público na sala.-----

#### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O senhor Presidente iniciou este período felicitando e enaltecendo os dois bailinhos de carnaval, bem como os seus organizadores, com que nos brindaram o Grupo de Folclore dos Rosais e o do Município, e que tiveram lugar na passada terça-feira de Carnaval, no Auditório Municipal, à semelhança do que já ocorreu no passado. Referiu o seu contentamento pelo sucesso do espetáculo, bem como pelo facto de os 216 lugares e os corredores estarem completos, deixando aqui um agradecimento à organização dos mesmos, e a todos que neles participaram, de forma gratuita e empenhada, recuperando esta tradição.-----

-----Deu conhecimento que se está a trabalhar no edifício municipal, onde funcionou o CAO, estando os colaboradores a lavar o exterior do mesmo para se proceder à sua pintura, inclusive os telhados, nos quais existe um problema de impermeabilização, que se tentará colmatar, sendo também pintada toda a telha





## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

do teto do edifício. Transmitiu que no seu interior os trabalhos decorrem com normalidade e a bom ritmo, contando que até ao final do trimestre esta obra esteja concluída.-----

-----Transmitiu que na passada semana esteve no referido edifício com a Direção da Atlânticfut na expectativa das conversações que esta tem tido com o Jornal "O Breves", dado que o mesmo terá de sair do espaço que ocupa na Praça Velha e percebeu que o que lhe caberia no antigo edifício do CAO não era o ideal para a prossecução das suas atividades, tendo o mesmo acordado com a Atlânticfut ser esta Entidade a mudar-se para o antigo edifício do CAO e o Breves vir a ocupar o espaço onde a Atlânticfut se encontra atualmente, a antiga Ecoteca, no Jardim Botânico. Referiu que serão celebrados protocolos com estas entidades, os quais serão presentes a reunião de Câmara para aprovação.-----

-----Deu conhecimento que na passada semana esteve nesta Vila, em visita ao edifício onde funcionou a ART, sito na Praça Velha, o Delegado do Turismo dos Açores, tendo sido analisados os procedimentos necessários, conforme já havia anteriormente sido acordado, para albergar o Posto de Turismo da Direção Regional do Turismo. Referiu que o Arquiteto Júlio Rodrigues o acompanhou nessa visita conjunta com o senhor Delegado do Turismo dos Açores, ficando acordado que o Município de Velas elaboraria o projeto de readaptação do edifício, em função do que a Direção Regional pretende e o que atualmente lá existe, efetuando-se posteriormente as alterações que se entendam necessárias. Transmitiu que na próxima semana o projeto será remetido à Direção Regional do Turismo, a qual se encontra, segundo o que foi acordado na visita em causa, a desenvolver a parte da imagem, decoração e mobiliário. Deu conhecimento que o projeto contempla também a questão das infiltrações de água que vêm da rua de trás, virada à Santa Casa da Misericórdia, as quais tentar-se-ão solucionar com a execução de uma caixa-de-ar na parede. Disse que também será executada uma no teto para a instalação de ar condicionado e que a casa de banho existente será





## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

toda refeita, porque não cumpre os parâmetros da mobilidade reduzida. Disse que o projeto está pronto a ser enviado à Direção Regional do Turismo, prevendo-se a conclusão desta obra antes do início da época alta.-----

-----Transmitiu, quanto à recolha seletiva, que foi efetuada uma primeira avaliação de como a mesma decorre, e através da qual nos apercebemos da existência de algumas situações que são mais críticas, tal como já se previa. Disse que a recolha seletiva está a ser acompanhada diariamente pelo Fiscal Municipal, bem como pelo Vereador Marco Almada e pelo Engenheiro Jorge Almeida, que coordena este trabalho. Deu conhecimento que já foram colocados mais alguns ecopontos, e reforço de outros, em algumas zonas estratégicas, onde se entendeu que os existentes não estão a servir de forma adequada as necessidades efetivas, e irão também ser colocados conjuntos de ecopontos noutras zonas da Vila, nomeadamente na Avenida do Livramento e na Rua da Gruta. Na zona do Parque Industrial serão colocados mais contentores para plástico e papelão, e em alguns casos, nesta zona, foram retirados os contentores para vidro, por não serem utilizados, e substituídos por mais um para recolha de papelão. Acrescentou que também será colocado um ecoponto de 800 litros na Piedade, ao início do Caminho da Fonte Cagada e outro ao lado da Ermida das Almas de 240 litros. Também nas Freguesias está a ser efetuada essa avaliação e já se apercebeu da necessidade de reforço, tal como inicialmente se previu. Disse que se irão efetuar alterações na recolha, nomeadamente o seu reforço, sem, contudo, se mexer nos dias que se encontram definidos. Referiu que, na generalidade, a recolha seletiva está a correr bem para aquilo que se perspectivava, se bem que a primeira semana foi a melhor, comparando com a segunda que já não está a correr tão bem como a anterior. Disse que a campanha de sensibilização continuará a ser feita, estando já a ser organizado o teatro destinado à população sénior, e, em parceria com as Juntas de Freguesia, serão cedidos transportes para quem queira assistir ao teatro, e que para o efeito efetue





## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

a sua inscrição nas Juntas, bem como levar também os idosos dos Centros de Dia, do Instituto de Santa Catarina e da Casa de Repouso, e os utentes do CAO. Referiu que já se está a articular com as escolas para, no âmbito da campanha, transmitir as boas práticas mais em pormenor, por via de workshops, dando ainda conhecimento que os serviços estão a tratar do procedimento do concurso que foi aprovado no âmbito do PRORURAL para a aquisição de oitenta conjuntos de ecopontos domésticos de quarenta litros, em inox, destinados aos espaços públicos, quer sejam municipais, regionais ou do estado, bem como cem conjuntos de inox, mas de três baldes para a separação seletiva, destinados aos gabinetes dos serviços municipais. Disse que também serão adquiridos dois mil contentores de ecopontos, de cinquenta litros, para a recolha seletiva, redondos, com pedal, e que no seu interior têm um compartimento para cada tipo de recolha, os quais serão fornecidos gratuitamente à população em troca de resíduos de recolha seletiva, para o que será criado um folheto e enviado para todos os domicílios contendo informação sobre esta matéria, integrado na campanha de sensibilização, referindo que esta também será uma forma de incentivar a população à recolha levando em troca de resíduos um contentor gratuito para recolha seletiva.

-----O Vereador Rui Moreira disse, relativamente ao exposto pelo senhor Presidente sobre a recolha seletiva, que os Vereadores do PS também acham que de uma forma global a avaliação é positiva e que, falando com as pessoas, e vendo a forma como o fazem, acha que houve um cuidado, principalmente na primeira semana, na segunda já não tanto, como o senhor Presidente referiu, mas que de uma forma geral correu bem. Acrescentou que os Vereadores do PS também iam aqui falar hoje das situações críticas que o senhor Presidente descreveu, mas principalmente dizer que realmente alguns ecopontos estão demasiado cheios, ficam cheios demasiado rápido, situações estas que irão ser resolvidas com a colocação de mais ecopontos como o senhor Presidente disse,





## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

notando-se mais no indiferenciado, e que na realidade é necessário fazer um reajustamento na recolha. Acrescentou que nas Freguesias o que as pessoas lhes vão dizendo é que a recolha do indiferenciado só uma vez por semana é manifestamente insuficiente porque os contentores ficam apinhados de lixo até acima. Na Vila verificou o mesmo junto à Escola Básica e Secundária, mas que a maior quantidade do lixo lá depositado provém da empresa Almeida & Azevedo. Referiu que a solução passa, se for possível, por aumentar nos locais mais críticos, como o senhor Presidente disse e concordam com ele, o número de contentores para indiferenciados, o que provavelmente evitará que eles fiquem cheios e agora que se caminha para o Verão será também uma forma de se evitar os maus cheiros e a proliferação de bichos. Disse, ainda, que provavelmente as pessoas não estão bem informadas que até ao final de 2018 poderão usar os bidões de lixo, que eram usados antes do início da recolha seletiva, para neles colocarem o lixo indiferenciado, à sua porta, o que evitaria que os ecopontos se enchessem tão rapidamente.-----

-----O senhor Presidente disse ser verdade que os ecopontos que estão colocados nas zonas que o senhor Vereador referiu não têm capacidade nem era essa a intenção de receber todo o indiferenciado. Por esse motivo é que na Vila há essa recolha três vezes por semana e um dia nas Freguesias. Quanto à recolha porta a porta do indiferenciado disse que já foi colocada informação nas redes sociais e na rádio, bem como já se enviou para os domicílios um infomail explicando um a um os dias e horários da recolha seletiva.-----

-----O Vereador Rui Moreira disse que no panfleto que foi para os domicílios não consta que a recolha dos indiferenciados continua a realizar-se de porta a porta, mas pensa que isso até é positivo.-----

-----O senhor Presidente disse que o Município ainda tem em stock alguns conjuntos de ecopontos disponíveis. A questão é também não banalizar colocando demasiados ecopontos, mas ir percebendo paulatinamente estas





## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

situações e resolvendo à medida que for necessário. Deu conhecimento que os antigos contentores de oitocentos litros estão atualmente a ser lavados e desgordurados, no Armazém Municipal, a fim de serem pintados de cor cinzenta, destinando-se aos indiferenciados.-----

-----O Vereador Rui Moreira disse não gostarem nada da forma como está a sinalética dentro da Vila das Velas, acham que a estrutura de madeira, com a sinalética a azul, está feia. Acrescentou que 90% da população acha o mesmo.----

-----O senhor Presidente disse que, no caso em apreço, pessoalmente gosta, acha que é funcional, sendo fácil acrescentar mais sinalética, ou até mudar alguma e colocar outra. Parece-lhe que é esteticamente mais bonita para dentro da Vila do que a sinalética da Estrada Regional, que é de chapa e em tubo. A sinalética agora colocada faz parte de um catálogo de uma empresa que fornece a nível do país, a Brincatel, e foi escolhida pelo projetista, a Projetangra. Referiu que o que estava previsto era em inox 316, em madeira maciça de carvalho e gravada em relevo de profundidade na chapa pintado a preto. Explicou que em obra a fiscalização, nomeadamente o Engenheiro João Ponte, chamou a atenção para a sinalética de informação que, embora não tenha obrigatoriamente de ser azul, esta deveria ser em azul e branco, e não em inox preto, que ficaria mais despercebida, mais sumida, para além da questão da segurança e durabilidade.----

-----O Vereador Rui Moreira disse que as pessoas estão contentes por a sinalética existir, apenas criticando a estrutura em que a mesma assenta. Referiu que há uma no campo de futebol que tem os dizeres "Alojamento Local" e sabe que se destina à Quinta do Canavial, mas porque apenas se publicitou este alojamento em detrimento de outros?-----

-----O senhor Presidente disse que existem dois casos concretos com a referida indicação, o Hotel, dado o número considerável de turistas que o procuram, e a Quinta do Canavial, porque a sua localização está muito escondida, ou seja, sai-se da via pública municipal sem se perceber por onde se entra para lá chegar,





## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

porque o caminho aparentemente não tem saída e dá acesso apenas às moradias lá existentes.-----

-----O Vereador André Rodrigues disse que não teve oportunidade de discutir este assunto da sinalética com o Vereador Rui Moreira mas também ouviu alguns comentários acerca do enquadramento da estrutura em si e das cores, e enquanto arquiteto acha que a base deveria ser em cinza escuro, até por coerência, dado que a iluminação pública está a ser pintada desta cor, e a madeira funcionaria também muito bem. Do ponto de vista da sinalética em si acha que a dimensão das letras até está interessante, acha que poderia ter outro apontamento complementar ao que está lá. Por exemplo, a zona desportiva poderia ter um círculo a laranja, o património do centro histórico da Vila um círculo castanho-escuro, a zona verde ou de lazer um círculo verde, tudo isto para mais fácil identificação de quem faz o percurso associar à cor o destino que pretende. Mas percebe que a base pode ser toda em azul.-----

-----O senhor Presidente deu também conhecimento que no trilho existente no Jardim Botânico irá ser colocada uma série de informação turística, bilingue, para que os turistas que fazem aquele percurso saibam tudo sobre o trilho, e o que lá poderão encontrar, até à saída no Caminho dos Cavalos, onde será colocado o mapa do Concelho, contendo informação dos principais pontos de interesse, já com esse cuidado que o Vereador André Rodrigues citou, os símbolos indicativos, porque admite foi uma falha na sinalização, mas esta existirá nos painéis informativos do Jardim Botânico. Transmitiu que os serviços estão a preparar, por via da ART, uma candidatura ao Turismo de Portugal para a colocação de sinalização informando turistas em todas as vias municipais do Concelho.-----

#### -----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 1057 a 1060, datados de 12 de Fevereiro corrente:-----





## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

#### I – ATAS:

##### **- Ata da reunião ordinária de 02/02/2018:**

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.

#### II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **para conceder apoio à Junta de Freguesia da Urzelina, na elaboração de um projeto para recuperação do poço baixa-mar próximo do porto de pescas daquela Freguesia**, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 40/18, datado de 30 de Janeiro passado.

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Junta de Freguesia da Urzelina através do Gabinete Técnico do Município, apoio este que será articulado com a disponibilidade do mesmo.

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, acompanhada de ficha do cabimento nº 5125 e mapa de fundos disponíveis, **para a concessão de apoio à Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas, no âmbito da comemoração do seu 475º aniversário**, a realizar entre os dias 20 e 21 de Abril do corrente ano, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 85/2018, datado de 25 de Janeiro passado.

-----O senhor Presidente esclareceu que, de acordo com o mail recebido no dia 7 do corrente mês, desta Entidade, o número previsível de participantes é de trinta e cinco.

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas com a cedência do Auditório Municipal nos





## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

dias supracitados, autorização para uma visita a título gratuito à Casa Museu Cunha da Silveira, bem como, um almoço de trabalho aos participantes no valor máximo de 500€ (com IVA incluído à taxa legal em vigor).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, acompanhada de fichas do cabimento nºs 5126 e 5127 e mapa de fundos disponíveis, **para conceder apoio ao Grupo de Folclore dos Rosais**, com a cedência de transporte e uma refeição, no âmbito de um intercâmbio a realizar à Ilha de São Jorge, com um grupo de 48 elementos, entre os dias 1 e 7 de Julho de 2018, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 003/2018, datado de 1 de Fevereiro corrente.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar o Grupo de Folclore dos Rosais com uma refeição e transporte para uma visita à Ilha no valor máximo de 1000€ (com IVA incluído à taxa legal em vigor).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, acompanhada de ficha do cabimento nº 5124 e mapa de fundos disponíveis, **para apoiar o Clube Motard de São Jorge** na realização das suas atividades, conforme solicitado por seu ofício com data de entrada a 7 de Fevereiro corrente e plano de atividades para 2018 em anexo.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar o Clube Motard de São Jorge no valor de 1000€ para realização das diversas atividades, devendo os atletas do Clube mencionar sempre que possível o apoio do Município nas provas onde participam, nomeadamente com a inclusão do brasão do Município nas viaturas e vestes dos pilotos.-----





## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, acompanhada de ficha do cabimento nº 5128 e mapa de fundos disponíveis, **para apoiar o Instituto Açoriano de Cultura IAC, no âmbito do lançamento, na Semana Cultural das Velas 2018, da obra poética de Filomena Serpa, bem como na deslocação da escritora Leocádia Regalo e de um membro da direção daquele Instituto, conforme solicitado por seu email datado de 23 de Janeiro passado.**-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar o Instituto Açoriano de Cultura suportando o alojamento da escritora Leocádia Regalo e de um membro da direção daquele Instituto, bem como a logística da referida apresentação aquando da 31ª *Semana Cultural*.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, acompanhada de ficha do cabimento nº 5130 e mapa de fundos disponíveis, **para conceder apoio à Sociedade Lusitânia Club Recreio Velense para a conclusão da obra de reabilitação e ampliação do seu Edifício Sede, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 2/2018, datado de 9 de Fevereiro corrente.**-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou colaborar com a Instituição supramencionada com o valor de 20.000€ (vinte mil euros) em duas tranches, após a entrega como comprovativo de faturas, a fim de o valor em causa ser posteriormente liquidado à Instituição, após informação do Fiscal Municipal comprovando a execução dos trabalhos, bem como, através do Gabinete Técnico do Município, apoio este, que será articulado com a disponibilidade do mesmo.-----





## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, acompanhada de ficha do cabimento nº 5123 e mapa de fundos disponíveis, **para a concessão de apoio financeiro no montante de seis mil euros (€6.000,00), ao Judo Clube São Jorge**, mediante a celebração de Protocolo entre o Município de Velas e este Clube. Encontra-se anexos o Planeamento Estratégico apresentado por esta Entidade para os anos de 2017 a 2020 e o Relatório "Projeto de Desenvolvimento Desportivo – Sonho Olímpico – Ano de 2016".-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a concessão de apoio financeiro ao Judo Clube São Jorge, mediante a celebração do Protocolo, cuja minuta se encontra anexa.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade -----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, acompanhada de parecer jurídico da Direção Regional de Organização e Administração Pública, **relativamente ao regulamento para a Casa Museu Cunha da Silveira aprovado na reunião de 22 de Dezembro de 2017**.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou:-----

- Ao abrigo do artigo 163º do Código do Procedimento Administrativo e no exercício da competência prevista no artigo 169º do mesmo diploma, anular a deliberação da Câmara Municipal, da aprovação do regulamento em causa, tomada na reunião ordinária de 22/12/2017;-----

- O início do procedimento de Aprovação de um "Regulamento para a Casa Museu Cunha da Silveira", com o respetivo edital a publicitar no *site* institucional, com observância do nº 1 do artigo 98º do CPA.-----





## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, **para deliberação do início do procedimento de alteração ao Regulamento da Atribuição da Medalha Municipal**, em anexo, com o respetivo edital a publicitar no *site* institucional, com observância do nº 1 do artigo 98º do CPA, bem como a dispensa quer da audiência de interessados, quer da consulta pública, nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e também a aprovação às alterações ao regulamento em causa e sua submissão à Assembleia Municipal. Encontram-se anexos o parecer jurídico do Advogado Manuel Pinheiro e e-mail do Vereador Rui Moreira.-----

-----O Vereador Rui Moreira disse que os Vereadores do PS não concordam com a presente proposta, aliás como já transmitido no seu email em anexo, uma vez que numa primeira fase se deveria anular a deliberação anterior e aprovar apenas o início do procedimento nos termos do nº 1 do artigo 98º do CPA, podendo ser elaborado o aviso ou edital a afixar e a divulgar no site do Município, sendo o edital destinado a que os interessados apresentem contributos para a elaboração do regulamento. Acrescentou que concordam com a dispensa quer da audiência de interessados quer da consulta pública.-----

-----O senhor Presidente disse que em relação a esta matéria não se sente totalmente confortável uma vez que tem um parecer do Jurista sobre esta proposta dizendo que a mesma cumpre a lei, podendo a Câmara Municipal dar seguimento à mesma. Referiu que a Câmara é soberana em iniciar o procedimento e dispensar a audiência de interessados e a consulta pública, pois este não é um regulamento em que as pessoas tenham de apresentar contributos, mas depende somente de uma decisão da Câmara e da Assembleia Municipal





## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

para a atribuição de medalhas, e a única coisa que aqui se está a fazer é a propor a alteração da sua imagem.-----

-----O Vereador Rui Moreira disse que nesta reunião pode já ser deliberado que não irá haver audiência prévia de interessados nem consulta pública. Disse que o que não faz sentido é a aprovação do regulamento sem que previamente se tenha dado cumprimento ao nº 1 do artigo 98º do CPA. Acrescentou que os Vereadores do PS concordam que seja deliberado o início do procedimento e a dispensa quer da audiência de interessados quer da consulta pública, mas quanto à aprovação do regulamento não, pelos motivos anteriormente indicados.-----

-----O senhor Presidente disse que assim sendo, e com base nas dúvidas suscitadas pelos senhores Vereadores do Partido Socialista, inclusive em relação ao parecer jurídico do Dr. Manuel Pinheiro, em anexo, que fundamenta a razão da proposta apresentada, propõe que a Câmara delibere somente o início do procedimento, colocando em causa a não atribuição, no ano de 2018, da nova medalha nas Festas de São Jorge, como é habitual, desconsiderando o trabalho do artesão local, vá para o corrente ano.-----

-----O Vereador André Rodrigues disse que a própria Câmara Municipal é que originou esta situação, pela forma como foi conduzido o processo e os procedimentos, dadas as dúvidas levantadas pelo CPA.-----

-----O senhor Presidente disse que os senhores Vereadores do PS colocaram, na última reunião, questões e solicitaram um parecer jurídico, parecer este de que tomaram conhecimento e que sustenta os termos da proposta aqui apresentada. Acrescentou que ainda assim os mesmos Vereadores solicitaram que a proposta fosse reavaliada, tendo sido enviado novo parecer jurídico a fundamentar a decisão, e com o qual continuam a discordar, pelo que, e com base nisso, concorda e propõe que a Câmara Municipal vote somente o início do procedimento.-----





## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

-----O Vereador Rui Moreira questionou como é que se vai publicitar o procedimento, caso a proposta de regulamento seja hoje aprovada, quando a lei diz que o edital deve mencionar obrigatoriamente a apresentação de sugestões ou contributos para a elaboração do mesmo, para só depois ser remetido à Assembleia Municipal. Acrescentou que isto não tem a ver com audiência prévia, ou consulta pública, podendo já nesta reunião ser deliberada a sua dispensa.-----

-----O senhor Presidente disse que a Assembleia Municipal é soberana em qualquer decisão da Câmara que careça da sua aprovação. Neste princípio é perfeitamente possível a Câmara aprovar o início do procedimento, aprovar a dispensa da audiência prévia e da consulta pública, bem como a alteração ao regulamento e submeter à Assembleia Municipal e se, entretanto, algum cidadão apresentar sugestões ou contributos, estes serão remetidos pela Câmara, ou por quem assim o entenda, diretamente à Assembleia Municipal, a qual tem poder para alterar regulamentos todas as vezes que o julgue necessário.-----

-----O Vereador Rui Moreira disse que poderá estar errado, mas para si contributos, ou sugestões, para a elaboração de um regulamento é o mesmo não existir e publicitar por edital que é intenção da Câmara Municipal elaborar este regulamento aceitando-se contributos para tal. Referiu que existindo contributos é a partir dos mesmos que será elaborada a proposta do regulamento, sujeitando-o à audiência prévia de interessados e a consulta pública. Transmitiu que a sua dúvida reside neste facto e não com a dispensa da audiência prévia ou a consulta pública e que da sua parte e do Vereador André Rodrigues fica o pesar de que este ano não possa ser atribuída a nova medalha.-----

- O Vereador André Rodrigues disse que são cinco votos, bastando três para aprovar a proposta apresentada, e assim possibilitar a entrega, já este ano, da nova medalha, não sendo da responsabilidade exclusiva dos Vereadores do PS o facto de a mesma não ser entregue este ano.-----





## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

-----O senhor Presidente decidiu, após a posição manifestada pelos senhores Vereadores da oposição, retirar da sua proposta o que concerne à dispensa quer da audiência de interessados, quer da consulta pública, bem como as alterações ao presente regulamento, mantendo apenas que se delibere o início do procedimento, tendo a Câmara deliberado apenas o início do procedimento de alteração ao Regulamento da Atribuição da Medalha Municipal, para efeitos do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, para a **revogação da deliberação tomada em reunião de 2 de Fevereiro corrente, da aprovação do Regulamento do Concurso de Fotografia e aprovação das Condições de Participação no Concurso Fotográfico – Imagens das Freguesias do Concelho.**-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou:-----

- Ao abrigo do nº 1 do artigo 165º do Código do Procedimento Administrativo, e no exercício a competência prevista no artigo 169º do mesmo diploma, revogar a deliberação da Câmara Municipal da aprovação do Regulamento do Concurso de Fotografia, tomada a reunião ordinária de 2 de Fevereiro corrente.-----

- Aprovar as Condições de Participação no Concurso Fotográfico – Imagens das Freguesias do Concelho, em anexo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

### **III – CONHECIMENTO:**-----

-----O senhor Presidente apresentou, para conhecimento, o parecer do Advogado Manuel Meneses Pinheiro, relativo à **questão da participação de**





## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

interessados no âmbito do procedimento de formação de Regulamento Administrativo, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica apenso a esta ata no anexo XI.-----

#### IV – CONHECIMENTO, ANÁLISE E PRONÚNCIA:-----

-----O senhor Presidente apresentou os seguintes documentos solicitados à Associação Beat Your Limit!, por nosso ofício com referência nº 670/3.1, datado de 29 de Janeiro passado, na sequência de um pedido de apoio formulado por esta Associação: Estatutos da Associação Beat Your Limit! – BYLI, Plano de Atividades e Orçamento 2018, Ata nº 1 da Reunião da Assembleia Geral, realizada no dia 3 de Março de 2017, de constituição da Associação e apresentação do objetivo social. Transmitiu que não lhe parece aceitável o Município apoiar instituições do Continente, sejam elas quais forem, só porque algumas pessoas do Concelho se inscrevam para participação em provas desportivas promovidas pelas mesmas. Acrescentou que, no caso presente, e por ser uma Instituição a pedir apoio, foi solicitada a entrega dos Estatutos, Plano de Atividades e ata de constituição dos corpos sociais, como é habitual para todas as Instituições e Clubes, e acha que todos devem ser apoiados mediante determinados critérios, não devendo ser aberto o precedente de se apoiar as Instituições que não tenham a sua sede no Concelho de Velas, salvo raras exceções devidamente fundamentadas.-----

-----O Vereador Rui Moreira disse concordar com o senhor Presidente.-----

-----O Vereador André Rodrigues disse também concordar com o senhor Presidente e acrescentou que os atletas se podem associar a um clube local e desenvolver a atividade desportiva através do mesmo. Disse, ainda, que o futuro regulamento de apoios a atividades culturais e desportivas também deverá prever que na concessão de apoios serão privilegiadas claramente as Instituições e Clubes do nosso Concelho.-----





## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

- Mail da empresa Pedro Seródio Engenharia, Lda., datado de 9 de Fevereiro corrente, relativo a trabalhos a mais e a 3º pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada do "Parque de Estacionamento das Velas", acompanhado de mails do Fiscal António Freitas e da Dirigente da Unidade Orgânica de Finanças e Património, tendo a Câmara Municipal, após análise, concordado com o despacho emitido pelo senhor Presidente, no dia 12 de Fevereiro corrente, no sentido de que o empreiteiro deverá concluir a obra na sua totalidade, conforme projeto e caderno de encargos da mesma, não se responsabilizando o Município por atrasos da obra, e caso o empreiteiro não concorde com esta decisão deverá recorrer nos termos da lei e que o mesmo fará o Município junto das instâncias para o efeito.-----

#### V - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 28**, de 8 de Fevereiro corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 1.200,00 (mil e duzentos euros);-----

Bancos:-----

À Ordem:-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 56.227,25 (cinquenta e seis mil duzentos e vinte e sete euros e vinte e cinco cêntimos);-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 133.919,84 (cento e trinta e três mil novecentos e dezanove euros e oitenta e quatro cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 47.370,24 (quarenta e sete mil trezentos e setenta euros e vinte e quatro cêntimos);-----

Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. - € 0,24 (vinte e quatro cêntimos);-----





## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €246.494,27 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e quatro euros e vinte e sete cêntimos);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 523.362,50 (quinhentos e vinte e três mil trezentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos);-----

A Prazo:-----

Conta 003601329915003097200 Caixa Económica Montepio Geral – €1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros);-----

Conta 005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 50.000,00 (cinquenta mil euros).-----

Total de Disponibilidades: € 2.559.324,34 (dois milhões quinhentos e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e quatro euros e trinta e quatro cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 2.559. 324,34 (dois milhões quinhentos e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e quatro euros e trinta e quatro cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 0,00 (zero euros);-----

Documentos: € 12.720,18 (doze mil setecentos e vinte euros e dezoito cêntimos);-

Total de movimentos de tesouraria: € 2.572.044,52 (dois milhões quinhentos e setenta e dois mil e quarenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 30 de Janeiro a 12 de Fevereiro de 2018, nºs 68 a 113 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 164.445,66 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 2 a 5 de Fevereiro de 2018, nºs 4 a 14 (Operações de tesouraria), na importância de €17.039,25 (dezassete mil e trinta e nove euros e vinte e cinco cêntimos),





## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2018, no período de 1 de Janeiro a 12 de Fevereiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2018, no período de 1 de Janeiro a 12 de Fevereiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2018, no período de 1 de Janeiro a 12 de Fevereiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2018**, a qual totaliza a importância de € 24.571,70 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e um euros e setenta cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- Mapa de obras em curso no corrente ano de 2018.-----

#### **VI – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:**-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito no Caminho de Baixo, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas (Processo nº 05/2018/13), apresentada por Paula Susana Silva Nunes Pacheco, residente no Caminho de Baixo, nº 20, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----





## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito em Outeiros, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas (Processo nº 05/2018/11), apresentada por Jorge Manuel Pereira da Fonseca, residente na Ribeira do Nabo, nº 5, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas.-----
- A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia, com a ressalva, constante da informação do Arquiteto Municipal, de que a cobertura deverá apresentar um acabamento em telha tipo argibetão de cor vermelha ou castanha, não devendo ser usado o sistema de telha tipo fibrocimento.-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----
- **Requerimento** de José Domingos Silveira Brasil e Marie Bernardette Costa, para **pedido de autorização de destaque** para o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 2134/20020507 e inscrito na Matriz Rústica da Freguesia de Rosais sob o artigo nº 885, sito na Canada de Trás, Freguesia de Rosais, Concelho de Velas (Processo nº 04/2018/2). Encontra-se em anexo projeto de destaque e informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----
- A Câmara deferiu nos termos solicitados, e com fundamento nas referidas informações, deliberou autorizar o destaque e emitir a referida certidão.-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----
- **Requerimento** apresentado por Noélia Maria Alves da Silveira, residente na Canada das Faias, nº 6, Freguesia de Rosais, Concelho de Velas, para o **averbamento da licença de táxi número 063 em seu nome**, na qualidade de herdeira de João Fernando da Cunha Bettencourt.-----





## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara, com fundamento na informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao pedido, deliberou deferir o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Rua Manuel Jorge, Freguesia e Concelho de Velas (Processo nº 05/2018/9), apresentada por Alberto Augusto Cabral Pavão, residente na Fajã de Santo Amaro, nº 111, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Requerimento** de Maria Leocádia Nunes de Almeida e Antonino Nunes de Almeida, residentes na Freguesia de Rosais, Concelho de Velas, e Canadá, respetivamente, solicitando, nos termos do artigo 54º, nº 1 da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação do Decreto-Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, a **constituição de compropriedade** sobre o prédio rústico artigo 6302º, da Freguesia dos Rosais, sito nas Feiteiras (Processo nº 16/2018/1), com a área de 4840m², constituído por terra e mato, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1596/19980206, que por via da celebração de negócio jurídico ficará a pertencer às seguintes pessoas: 1/2 a Fernandino Bettencourt de Simas e 1/2 a Jorge Lino de Sousa. Encontra-se anexos ao requerimento planta de localização, certidões e informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

-----A Câmara, com fundamento nas referidas informações, deferiu o solicitado.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito no Caminho do Meio, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas (Processo nº





## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

05/2018/12), apresentada por António Vieira de Medeiros, residente na Ribeira do Nabo, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito em Caminho Novo, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas (Processo nº 05/2018/8), apresentada por Rui Carlos Brasil Pereira, residente no Caminho Novo, nº 29, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Processo de emissão de alvará de licença de utilização para alojamento local** (Processo nº 01/2006/62), requerido por Mónica Susana Viegas Alvernaz, sito na Avenida do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 796/20010917.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para alojamento local conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projeto de arquitetura referente a construção de moradia** (Processo nº 12/2018/6), na Fajã do Ouvidor, Freguesia de Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por João Marino da Silveira Azevedo.-----





## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projetos de engenharia das especialidades** referentes a construção de garagem (Processo nº 12/2017/28), na Rua Dr. Machado Pires, Freguesia e Concelho de Velas, apresentados por Siturjorgense – Sociedade de Empreendimentos Turísticos de S. Jorge, S.A., com sede no Lugar do Relvão, Freguesia e Concelho de Velas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção e o indeferimento relativamente à exposição feita pelo requerente no seu ofício datado de dois de Fevereiro corrente, uma vez que iria alterar os pressupostos aprovados na arquitetura com o pedido de alteração da arquitetura solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projeto de arquitetura referente a ampliação de “Zona de Lavagem de Caixas”** (Processo nº 12/2016/20), na Beira, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por União de Cooperativas Agrícolas de Lacticínios de S. Jorge, UCRL, com sede na Beira, Freguesia e Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar a requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo a mesma informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----





## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

- **Aditamento ao projeto de arquitetura referente a construção de edifício destinado a policlínica e moradia unifamiliar** (Processo nº 12/2017/3), na Preza das Cruzes, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Fernanda Manuela Cabral Ramos.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o aditamento ao projeto de arquitetura.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projeto de arquitetura referente a construção de oficina** (Processo nº 12/2017/38), nas Levadas, Lote 4, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Pedro Seródio Engenharia, Lda.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura dando cumprimento aos artigos 139º e 140º da Portaria nº 53/71, de 3 de Fevereiro, e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Esta reunião terminou às dezoito horas e trinta minutos.-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,